PORTARIA DETRAN "N" Nº 017, DE 08 DE OUTUBRO DE 2004.

"Dispõe sobre a fixação de nome à agência que menciona e dá outras providências".

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de fazer com que a sociedade reflita sobre situações que levaram a perder, prematuramente, seus cidadãos e assim procurar caminhos para a difusão da educação e prudência no trânsito;

CONSIDERANDO a intenção do DETRAN-MS de homenagear os cidadãos que viveram nas localidades e, mesmo ausentes, contribuirão para uma sociedade, no futuro, mais respeitosa da legislação de trânsito;

CONSIDERANDO que GERALDO Pinheiro MURANO, foi um médico, militante das causas sociais, nasceu em 01/05/1951 e faleceu prematuramente em 06/07/2003, quando exercia mandato de prefeito do município de Bela Vista, vítima de acidente de trânsito.

RESOLVE:

Art.1º Denominar a agência relacionada abaixo da seguinte forma:

ENDEREÇO	NOME DA AGÊNCIA
R. Duque de Caxias, 550, Bela Vista, MS	Agência Geraldo Murano

Art.2º A partir da publicação, as correspondências internas deverão ser destinadas da seguinte forma: Agência Geraldo Murano – Bela Vista (MS).

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação com efeitos a partir de julho de 2004.

Campo Grande (MS), 08 de outubro de 2004.

GILBERTO TADEU VICENTE Diretor Presidente